

DECRETO Nº 086

DE 1º DE SETEMBRO DE 2003.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO”.**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 109, de 13 de dezembro de 2002:

DECRETA

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 3.245,00 (Três mil duzentos e quarenta e cinco reais) para dar cobertura às seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Atividade 2012 – Manut. Das Ativ. Ensino Fundamental – FUNDEF 40%
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (430) R\$ 250,00
Projeto 1048 – Expansão das Ativ. Cult. E Artísticas
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente (476) R\$ 625,00

ÓRGÃO 03 – SEC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Atividade 2003 – Manut. Das Ativ. Da Sec. Adm. Finanças e Planejamento
3.3.90.39.14.00 – Serviços de Estagiários (341) R\$ 2.370,00

Art. 2º. – Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUC. CULTURA, ESPORTE E LAZER
Atividade 2004 – Manut. Ativ. Da Sec. De Educ. Cult. Esporte e Lazer
3.1.90.11.01.00 – Venc. E Vantag. Fixas dos Servidores (401) R\$ 1.321,00
Atividade 2012 – Manut. Das Ativ. Do Ensino Fundamental – FUNDEF 40%
3.1.90.11.01.00 – Venc. E Vant. Fixas dos Servidores (423) R\$ 250,00
Atividade 2019 – Apoio ao Ensino Superior
3.3.90.39.05.00 – Serviços de Transportes (469) R\$ 1.244,00

ÓRGÃO 03 – SEC. ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Atividade 2003 – Manut. Das Ativ. Da Sec. Adm. Fin. Planejamento
3.1.90.13.03.01 – RPPS - Servidores (305) R\$ 430,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AO 1º DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2003.

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda